

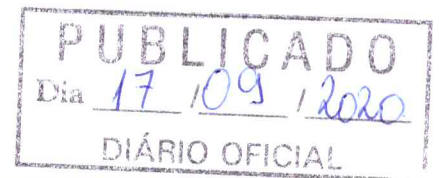


**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



**PORTARIA Nº 2.049, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

**DESIGNAR:**

I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica para o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, nas áreas de: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, psiquiatria, ortopedia, radiologia, neurologia, neuropediatria e urologia, referente à INEXIGIBILIDADE nº 027/2020:

- a) PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI, Enfermeira PSF, matrícula nº 337.260-0;
- b) BIANCA ZUCOLOTO KAWAI DE AZEVEDO, Enfermeira PSF, matrícula nº 377.262-4;
- c) KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI, Dentista PSF, matrícula nº 32.928-2.
- d) ÉRICO ALENCAR DA SILVA INÁCIO, Assistente Social, matrícula nº 32.749-2.
- e) TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D. APARECIDO, Assistente Social, matrícula nº 37.7261-6.

II. Ficam designadas as servidoras **PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI** e **KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI** como fiscais dos contratos referentes à Inexigibilidade nº 027/2020.

III. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**LUIZ FRANCISONI NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**  
Secretário Municipal de Administração